

ANEXO 4 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviços de montagem, instalação, desinstalação, manutenção e desmontagem de estande conjunto da SCPAR Porto de Imbituba e SCPAR Porto de São Francisco do Sul na Logistique 2026 - Feira de Logística, Intralogística, Transporte Multimodal e Comércio Internacional, a ser realizada nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2026, no Expocentro Balneário Camboriú (Santa Catarina).

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O objeto compreende a execução do projeto do estande disponível no Anexo 4.1 deste Termo de Referência, conforme o detalhamento abaixo, contemplando a montagem, instalação, desinstalação, manutenção e desmontagem de estande conjunto da SCPAR Porto de Imbituba e SCPAR Porto de São Francisco do Sul na Logistique 2026 - Feira de Logística, Intralogística, Transporte Multimodal e Comércio Internacional.

2.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratante fornecerá o projeto arquitetônico com sua respectiva A.R.T./ R.R.T. Entretanto, a contratada será responsável pela A.R.T. / R.R.T. dos projetos executivo e elétrico, e execução do estande e A.R.T. / R.R.T.

O material utilizado na sua construção deve ser seguro, de qualidade e, no caso da iluminação, de baixo consumo e baixa emissão de calor. A estrutura não deve comprometer a refrigeração do estande.

O serviço deverá ser realizado conforme cronograma de execução abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapas	Descrição	Prazo máximo	Responsabilidade
1	Assinatura do Contrato	—	Contratante e Contratada
2	Alinhamento da execução do serviço	Até 5 (cinco) dias após a assinatura do Contrato	Contratada
3	Envio do projeto executivo para aprovação da promotora	Conforme prazo estabelecido pelo Manual do Expositor Logistique 2026	Contratada
4	Montagem do estande	Conforme prazos estabelecidos pelo Manual do Expositor Logistique 2026	Contratada
5	Suporte e manutenção durante o evento	Todos os dias do evento	Contratada
6	Desmontagem do estande	Conforme prazo estabelecido pelo Manual do Expositor Logistique 2026	Contratada
7	Avaliação da entrega do objeto	Até 10 (dez) dias úteis após a realização do evento	Contratante

Todos os custos e taxas oriundos da montagem, operação da estrutura, desmontagem, inclusive credenciais, são de responsabilidade da CONTRATADA.

O projeto executivo apresentado pela CONTRATADA só poderá ser executado após aprovação da CONTRATANTE.

Todos os itens do mobiliário/equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, limpos, sem riscos, arranhões ou partes deterioradas.

A CONTRATADA deverá observar e respeitar as normas e prazos estabelecidos pelo Manual do Expositor da 7ª Edição da Logistique, responsabilizando-se por possíveis penalizações e multas decorrentes da prestação de seu serviço à CONTRATANTE na presente feira.

A CONTRATADA deverá manter profissional responsável para apoio durante toda a feira para eventuais reparos, suportes e consertos na estrutura do estande.

2.2 DETALHAMENTO DO ESTANDE

Os itens abaixo descritos têm como propósito orientar a compreensão dos elementos básicos que devem compor o estande, respeitando, contudo, a possibilidade de pequenos ajustes e personalizações conforme as necessidades específicas da Contratante.

2.2.1 Área

Estande ilha, com tamanho total de 112,00 m² (cento e doze metros quadrados), dimensões 14,00 (quatorze) metros x 8,00 (oito) metros, área nº 106, conforme mapa do evento constante do Anexo II.

2.2.2 Piso

Piso elevado a 10,00 cm (dez centímetros) em relação ao piso do pavilhão, estruturado com madeira e compensado, revestido com piso laminado ou vinílico, cor carvalho natural ou equivalente, com 03 (três) rampas de acesso para pessoas com necessidades especiais, conforme Manual do Expositor e NBR 9050, com cantoneiras de alumínio para acabamento.

2.2.3 Paredes

Paredes e divisórias do estande com estruturas resistentes, revestidas com plotagens de imagens em lona e/ou bagum com adesivos das logomarcas e iluminação necessária.

- Paredes internas das salas de reuniões construídas em madeira com acabamento em bagum azul, conforme projeto. Plotagem de foto do Porto de Imbituba e do Porto de São Francisco do Sul, uma em cada sala de reunião, na extensão da parede interna nas laterais do estande, conforme indicado no projeto e descrito no item Comunicação Visual.
- Paredes externas das salas de reuniões, voltadas à área de atendimento, construídas em vidro com porta de vidro, conforme indicações em projeto.
- Paredes externas laterais das salas de reuniões construídas em madeira com acabamento em bagum azul, conforme indicações em projeto.
- Paredes externas das salas de reuniões, voltadas à parte de trás do estande, construídas em madeira com acabamento em bagum bagum branco, com partes em vidro, conforme indicações em projeto.
- Paredes externas da copa e depósito construídas em madeira com acabamento em bagum azul.
- Paredes internas da copa e depósito construídas em madeira com acabamento em bagum branco.
- Parede de logos em frente à Copa e Depósito construída em madeira com acabamento em bagum azul.

2.2.4 Pórtico/Pergolado

Pórticos construídos em madeira e ferro, com acabamento em bagum branco, e aplicação das logomarcas em alto relevo, conforme descrito no item Comunicação Visual. As cores aplicadas devem seguir o Manual de Marca da SCPAR Porto de Imbituba e da SCPAR Porto de São Francisco do Sul. Os pórticos de entrada deverão apresentar 01 (uma) TV em cada pórtico na parte frontal, conforme descrito no item Mobiliário/Equipamentos.

Os pórticos deverão possuir iluminação adequada à sua estrutura e seguir rigorosamente a iluminação definida no Anexo 4.1. A contratada deverá prever e utilizar cabos de aço e/ou quaisquer outros materiais que se fizerem necessários para a sustentação da estrutura do estande com total segurança.

- 02 (dois) pórticos construídos conforme o projeto, com 7,70m x 2,00m x 4,20m (CxLxA) em metal com acabamento em bagum branco, conforme projeto.
- Instalação de lona de logomarcas dos Operadores Portuários de cada porto na parte interna dos pórticos, na área de atendimento, conforme descrito no item Comunicação Visual.
- Também está previsto no pórtico, na parede interna das salas de reuniões, a aplicação da logomarca de cada porto em adesivo, conforme descrito no item Comunicação Visual.
- Serão fixadas 02 (duas) telas de TV 75", dimensão aproximada de 1,67m x 0,92m, posicionadas conforme o projeto, na parte frontal do estande, transmitindo filmes especificados e fornecidos pela SCPAR Porto de Imbituba e Laguna e pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul. Acima dos televisores está prevista a instalação das logomarcas em alto relevo de cada porto (conforme descrito no item Comunicação Visual).

O pergolado construído em madeira e ferro, com acabamento em bagum amadeirado, cor: freijó, tauari, ou carvalho natural ou similar, respeitando as dimensões especificadas no projeto. Cada pergolado deverá ter iluminação de led, conforme descrito no item Iluminação e tomadas.

2.2.5 Copa e depósito

Copa construída em madeira, na medida de 2,90m X 2,70m, com forro aberto, acabamento interno em bagum branco e acabamento externo conforme projeto, com prateleiras abertas e bancada de trabalho, pia com tampo, torneira e tubulação necessária (tubos, conexões, registro de gaveta e ralo americano para pia, sifão anti-odor), além dos eletrodomésticos descritos no item Mobiliário/Equipamentos. Inclusive, iluminação adequada aos ambientes, tipo arandelas em todas as paredes.

Depósito construído em madeira, na medida de 2,00m X 2,70m, com acabamento interno em bagum branco e acabamento externo conforme projeto, com forro aberto e iluminação adequada aos ambientes, tipo arandelas em todas as paredes. Deve conter 05 (cinco) estantes com 06 (seis) bandejas organizadoras cada, dimensões 0,90m x 0,30m x 1,90m e 01 (um) armário locker com 12 (doze) compartimentos, dimensão 0,93m x 0,40m x 1,98m, conforme descritos no item Mobiliário/Equipamentos.

Ambos, copa e depósito, devem ter portas com fechadura e suas respectivas chaves. A copa, em especial, deverá ter uma porta de acesso interno e uma para acesso externo, nas cores indicadas no projeto.

2.2.6 Salas de Reuniões

- 01 (uma) sala de reuniões na medida de 3,60m x 3,50m com mobiliários descritos no item Mobiliário/Equipamentos. Forro aberto, iluminação conforme projeto. 2 (duas) paredes externas de cada sala de reuniões em vidro. Contém lona plotada, adesivo da logo do Porto de Imbituba e uma TV, conforme descrito nos itens Comunicação Visual e Mobiliário/Equipamentos.
- 01 (uma) sala de reuniões na medida de 3,60m x 3,50m com mobiliários descritos no item Mobiliário/Equipamentos. Forro aberto, iluminação conforme projeto. 2 (duas) paredes externas de cada sala de reuniões em vidro. Contém lona plotada, adesivo da logo do Porto de São Francisco do Sul e uma TV, conforme descrito nos itens Comunicação Visual e Mobiliário/Equipamentos.

Todas as salas de reuniões devem ter porta pivotante de vidro temperado 10mm, incolor, dimensão 0,80m x 2,10m em parede de vidro temperado 8mm, incolor, com fechadura e suas respectivas chaves.

2.2.7 Balcão de alimentação

Construído na medida mínima de 2,00m x 0,40m x 1,10m, em MDF 18 mm com acabamento ripado, cor freijó, tauari ou carvalho natural, deve conter 02 (duas) prateleiras internas, conforme projeto.

2.2.8 Comunicação Visual

Logotipo:

Logos em alto relevo colorido, com pelo menos 2cm de profundidade e bordas na respectiva cor de cada logo:

- 04 (quatro) logos do Estado de Santa Catarina em alto relevo colorido, com 76cm de altura e largura proporcional, posicionados conforme projeto;
- 03 (quatro) logomarcas em alto relevo, cor branca, da SCPAR Porto de Imbituba, com 76cm de altura e largura proporcional, posicionadas conforme projeto;
- 03 (quatro) logomarcas em alto relevo, cor branca, da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, com 76cm de altura e largura proporcional, posicionadas conforme projeto;
- 02 (duas) logomarca em alto relevo colorido, da SCPAR Porto de Imbituba, com 100cm de altura e largura proporcional, posicionadas no pórtico da testeira, conforme projeto;
- 02 (duas) logomarca em alto relevo colorido, da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, com 100cm de altura e largura proporcional, posicionadas no pórtico da testeira, conforme projeto.

Adesivos recorte colorido:

- 01 (uma) logomarca da SCPAR Porto de Imbituba, plotada em adesivo recorte colorido, com 100 cm de largura e altura proporcional, posicionada na sala de reuniões, conforme projeto.
- 01 (uma) logomarca da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, plotada em adesivo recorte colorido, com 100 cm de largura e altura proporcional, posicionada na sala de reuniões, conforme projeto.

Lonas:

- 01 (uma) plotagem, impressão em lona vinil fosca de foto do Porto de Imbituba, para a sala de reunião, com 2,70 m (largura) X 3,00 m (altura), fixada na parede interna da sala de reunião, conforme projeto.
- 01 (uma) plotagem, impressão em lona vinil fosca de foto do Porto de São Francisco do Sul, para a sala de reunião, com 2,70 m (largura) X 3,00 m (altura), fixada na parede interna da sala de reunião, conforme projeto.
- 01 (uma) plotagem, impressão em lona vinil fosca com operadores do Porto de Imbituba, para a parte interna da coluna da testeira, com 1,50m (largura) X 3,00m (altura), conforme projeto.
- 01 (uma) plotagem, impressão em lona vinil fosca com operadores do Porto de São Francisco do Sul, para a parte interna da coluna da testeira, com 1,50m (largura) X 3,00m (altura), conforme projeto.

As artes serão enviadas pela Contratante.

2.2.9 Iluminação e energia

- 30 (trinta) spot embutidos, cor branca, lâmpada dicróica 7W, 3000K, distribuídas conforme projeto.
- 02 (dois) pendentes decorativos, um para cada sala de reunião. Modelo sugerido ou similar: Pendente Fit 15 Row PD15026LED1 – – 1510 x 17 x 20 – 220V, cor preta ou equivalente.
- 08 (oito) arandelas, sendo 04 (quatro) unidades para copa e 04 (quatro) unidades para o depósito, conforme indicado no projeto.
- 60,00m (sessenta) metros de fita led ou neon led 10W/m, cor azul, aplicada nas laterais de cada lado dos pórticos, sendo 15,00m (quinze) metros em cada lateral;
- 80,00 (oitenta) metros de fita led ou neon led 10W/m, cor 3000k (branco quente), aplicado no pergolado, sendo 20,00m (vinte) metros em cada pergola;
- 01 (um) quadro geral corta-corrente.
- 30 tomadas, conforme indicação em projeto, sendo:
 - o 03 (três) tomadas 220V no piso da área de Balcão de alimentos;

- o 04 (quatro) tomadas 220V em cada sala de reunião, sendo 03 (três) no piso e 01 (uma) na parede para a TV (altura 150 cm);
- o 03 (três) tomadas 220V no depósito (altura 30 cm);
- o 06 (seis) tomadas 220V na copa (altura 150 cm);
- o 10 (dez) tomadas 220V distribuídas no chão da área de atendimento.

Toda a alimentação e distribuição de energia serão feitas através de cabos PP, por circuitos acionados através de chaves disjuntores localizadas no quadro de distribuição.

Todas as tomadas e instalações elétricas devem atender às especificações do Manual do Expositor da Logistique 2026 e às normas ABNT cabíveis.

2.2.10 Mobiliário/Equipamentos

Copa

- 01 (uma) bancada com cuba e torneira, dimensões 1,50m x 0,60m x 0,90m;
- 01 (uma) bancada de apoio, dimensões 1,90m x 0,60m x 0,90m;
- 02 (duas) estantes com 06 (seis) bandejas cada, dimensões 0,90m x 0,30m x 1,90m;
- 01 (uma) lixeira redonda de 30 litros.

Depósito

- 03 (três) estantes com 06 (seis) bandejas cada, dimensões 0,90m x 0,30m x 1,90m;
- 01 (um) armário locker com 12 (doze) compartimentos, dimensão 0,93m x 0,40m x 1,98m.

Área de atendimento

- 10 (dez) mesas bistrô altas, circulares, com 60cm de diâmetro e altura de 1,10m, com tampo de vidro, base cromada, modelo sugerido: Eiffel ou equivalente;
- 30 (trinta) banquetas altas, com encosto alto, estofadas em couro ecológico (branco, conforme projeto), altura fixa, base cromada e descanso para os pés, modelo sugerido: Bertóia ou equivalente.

Salas de Reuniões

- 02 (duas) mesas retangulares empresarial para 08 (oito) lugares cada, dimensão 2,70m x 0,90m x 0,75m (CxLxA), pés com acabamento cromado e tampo de vidro;
- 16 (dezesseis) cadeiras de escritório, espaldar baixo, em couro ecológico na cor preta com altura regulável e base cromada. Modelo sugerido: Charles Eames ou equivalente;
- 02 (dois) armários baixo, cor: freijó, tauari, carvalho natural ou similar, cada um com 02 (duas) portas de abrir, fechadura com chaves, prateleira interna, com dimensões aproximadas de 80 cm X 50 cm X 80 cm (CxLxA)

Eletrodomésticos

- 01 (uma) geladeira com freezer com capacidade total de aproximadamente 240 litros para instalação na Copa;
- 01 (um) forno microondas com capacidade mínima de 20 litros para instalação Copa;
- 01 (uma) air fryer com capacidade mínima de 4 litros para instalação na Copa.

Televisores

- 02 (duas) telas de TV 55 polegadas com suporte para fixação nas paredes da sala de reuniões, conforme projeto. Aparelhos com resolução FULL HD, entradas HDMI e USB para passar vídeos institucionais. Controle remoto. Wi-Fi integrado.
- 02 (duas) telas aproximadamente 75" (setenta e cinco polegadas) com suporte para fixação nos pórticos, fachada frontal, conforme projeto. Aparelhos com resolução FULL HD, entradas HDMI e USB para passar vídeos institucionais. Controle remoto. Wi-Fi integrado.

2.2.11 Paisagismo

- 04 (quatro) floreiras de chão, dimensão 1,10m x 0,50m x 0,30m, cor marrom ou preto alto brilho, com plantas naturais, 02 (dois) podocarpos (*Podocarpus macrophyllus*) em cada vaso, para ornamentação da parte traseira do estande, em frente ao vidros da salas de reuniões;
- 04 (quatro) floreiras de chão, 1,00m x 0,30m x 0,30m com plantas naturais verdes do tipo Moréia-branca (*Dietes iridioides*), sendo 03 (três) unidades cada vaso, posicionadas 02 (duas) unidades na frente de cada pórtico, conforme projeto.

2.3 SEGURO ESTANDE

A contratada deverá contratar um seguro do estande que contemple Riscos Diversos - RD e Responsabilidade Civil - RC, que ofereça cobertura suficiente aos riscos envolvidos durante a montagem e desmontagem do estande e o período de realização do evento. As coberturas deverão ser contratadas com valores de importância seguradas suficientes para cobrir prejuízos decorrentes de danos a terceiros, pessoais e materiais, e ao pavilhão de exposições, decorrentes de avarias e furtos qualificados do respectivo material exposto.

3. LOCAL DE FORNECIMENTO DO OBJETO

O serviço de montagem do estande será executado na Logistique 2026 - Feira de Logística, Intralogística, Transporte Multimodal e Comércio Internacional, a ser realizada nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2026, (sem contar os dias de montagem e desmontagem de estande, conforme estabelecido no Manual do Expositor), no Expocentro Balneário Camboriú (Santa Catarina).

4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;
- b) Cumprir toda a normativa (constitucional, legal e infralegal) e as Normas Técnicas da ABNT inerentes a sua atividade;
- c) Após a convocação, firmar o contrato no prazo máximo estabelecido;
- d) Cumprir os prazos para a execução do objeto;
- e) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a se manifestar e atender prontamente;
- f) Contratar e treinar todo o pessoal necessário à execução do objeto;
- g) Fornecer para seus empregados todos os equipamentos necessários à execução do objeto indicado neste Termo de Referência, inclusive e principalmente aqueles que se referirem à proteção individual e coletiva;
- h) Manter durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- i) Efetuar o atendimento dentro dos prazos estabelecidos;
- j) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, além de responder, civil e criminalmente, por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar à CONTRATANTE e/ou a terceiros, assim como executá-los em perfeitas condições, utilizando procedimento da melhor técnica, em estrita obediência à legislação vigente, às disposições aplicáveis da ABNT;
- k) Assumir todos os ônus com os encargos fiscais e comerciais, taxas, impostos, fretes, seguros e demais despesas, diretas e indiretas, relativamente à execução do objeto, bem como a qualquer

acidente de que venham a ser vítimas seus profissionais e/ou por aqueles causados por eles a terceiros, quando da execução do objeto;

- l) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, diretas ou indiretas, pertinentes à execução do objeto do Contrato, inclusive de natureza previdenciária, trabalhista, fiscal, civil, penal, obrigações sociais, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados e eventuais terceirizados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- m) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do objeto contratado;
- n) Submeter-se à fiscalização por parte da CONTRATANTE;
- o) A contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás, licenças e documentações legais, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado, e responder administrativa e/ou judicialmente por sua ausência;
- p) Não subcontratar, ceder ou transferir, totalmente, o objeto contratado e demais obrigações avençadas. A CONTRATADA só poderá subcontratar serviços acessórios, que não constituam o escopo principal do objeto. Todavia, será mantida a inteira e direta responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE, independente da opção pela subcontratação;
- q) Zelar pelo sigilo inerente à execução do objeto e pela confidencialidade quanto aos dados e informações da CONTRATANTE, empregando todos os meios necessários para tanto;
- r) Assumir todas as despesas decorrentes da não observância das condições constantes deste Termo, bem como de infrações praticadas por seus empregados, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
- s) Assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados e/ou causados por eles a terceiros, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
- t) Trocar, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto deste certame em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, em virtude da ação, omissão, negligência, imperícia, emprego de insumos, materiais ou processos inadequados ou de qualidade inferiores;
- u) Ser responsável por toda a montagem, desmontagem e possíveis necessidades de manutenção do estande durante a feira;
- v) Assumir todos os custos e taxas oriundos da montagem, operação da estrutura e desmontagem;
- w) Observar e respeitar as normas e prazos estabelecidos pelo Manual do Expositor da Logistique 2026, responsabilizando-se por possíveis penalizações e multas decorrentes da prestação de seu serviço à CONTRATANTE na presente feira.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Emitir Contrato do objeto licitado;
- b) Designar membro do seu quadro de empregados para atuar como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos;
- c) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e o Termo de Referência;
- d) Autorizar a emissão dos documentos fiscais a serem encaminhados pela CONTRATADA referente ao objeto, após atestar a entrega e conformidade dos serviços prestados ao descrito no edital;
- e) Rejeitar, justificadamente, no todo ou em parte, os serviços realizados pela CONTRATADA em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- f) Notificar a CONTRATADA, por escrito e/ou via e-mail, a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições observadas no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- g) Solicitar a troca, o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, no que diz respeito à prestação do objeto contratado;
- i) Pagar à CONTRATADA o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;

- j) Quando necessário, relatar irregularidades e aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais previstas;
- k) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma e nos prazos estabelecidos.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, após assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, até o limite previsto no art. 71 da Lei nº 13.303/2016. Todos os serviços contratados deverão ser executados obedecendo os prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no Manual do Expositor da Logistique 2026, o qual será fornecido à CONTRATADA.

6. DO RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

O serviço será recebido de forma provisória durante a realização da Logistique 2026 - Feira de Logística, Intralogística, Transporte Multimodal e Comércio Internacional, momento em que o fiscal do contrato procederá à conferência da conformidade do serviço com as especificações deste Termo de Referência. Até 10 (dez) dias úteis após a realização do evento, será feita a verificação final da conformidade dos serviços prestados às especificações do presente Termo de Referência. Em caso de aprovação do objeto executado, a fiscalização do contrato informará por e-mail o Termo de Recebimento Definitivo e autorizará a emissão das Notas Fiscais.

7. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor contratado será dividido na proporção de 50% (cinquenta por cento) para a SCPAR Porto de Imbituba S.A. (CNPJ: 17.315.067/0001-18) e 50% (cinquenta por cento) para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. (CNPJ: 29.307.982/0001-40). Portanto, a CONTRATADA deverá emitir separadamente os faturamentos e as notas fiscais correspondentes ao valor devido por cada empresa (SCPAR Porto de Imbituba S.A. e SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.). Assim, o pagamento será realizado por meio de dois boletos, na proporção de 50% cada, a serem quitados em até 15 (quinze) dias após o recebimento das Notas Fiscais. Com a quitação dos dois portos, consideram-se os serviços contratados completamente quitados.

RENATO VICTORAZO

Analista Portuário – Engenharia Civil
SCPar Porto de Imbituba S.A.
(Assinado digitalmente)

Ciente.
GUSTAVO VETTER TAUSCHECK
Gerente de Engenharia e Infraestrutura.
SCPar Porto de Imbituba S.A.
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NR93KL91**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENATO GONÇALVES VICTORAZO** (CPF: 950.XXX.862-XX) em 19/06/2026 às 10:23:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/11/2023 - 12:24:17 e válido até 29/11/2123 - 12:24:17.
(Assinatura do sistema)

✓ **GUSTAVO VETTER TAUSCHECK** (CPF: 024.XXX.679-XX) em 19/06/2026 às 14:27:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/10/2025 - 10:31:45 e válido até 17/10/2125 - 10:31:45.
(Assinatura do sistema)

✓ **GUSTAVO VETTER TAUSCHECK** (CPF: 024.XXX.679-XX) em 06/07/2026 às 14:27:48
Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 13/11/2025 - 15:44:00 e válido até 13/11/2028 - 15:44:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMjMxNF8yMzE0XzlwMjZfTI5M0tMOTe=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00002314/2026** e o código **NR93KL91** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.